



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 2.021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

**OUTORGA DIPLOMA MULHER NOTA DEZ –
COMENDA ZILDA ARNS NEUMANN E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E
EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO,
SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º. Fica outorgado o Diploma Mulher Nota Dez – Comenda Zilda
Arns Neumann à Sra. HELENA MARIA DA CONCEIÇÃO.**

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 24 de fevereiro de 2014.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO